

## Centros de Serviços Compartilhados

### Reitoria fecha proposta a ser votada no CADE antes de encerrar prazo para comunidade opinar

A próxima reunião do Conselho de Administração e Desenvolvimento (CADE) está marcada para 8/5/2019. O ponto principal na pauta, divulgada no dia 30/4, é a proposta de Resolução que trata de autorização para a criação dos Centros de Serviços Compartilhados (CSCs), que compõem um dos pontos centrais da Reforma Administrativa que a reitoria quer aprovar.

Ocorre que, conforme deliberado no próprio CADE, foi aberto um prazo até 30/4 para a comunidade apresentar sugestões sobre o tema. Portanto, a

proposta que a reitoria quer votar no dia 8/5 já estava pronta antes do encerramento do prazo. Certamente, esse não é um funcionamento democrático e desconsidera a participação dos servidores técnico-administrativos da Universidade num assunto que lhes diz respeito diretamente.

Os representantes do “Chapão Sintunesp/Associações” no CADE vão questionar esse fato na reunião do dia 8/5.

*Em anexo a este boletim, confira a proposta de Resolução.*

## Coordenadoria Jurídica reúne-se com AJ do Sintunesp. Confira os pontos e dicas aos associados

No dia 29/4, os diretores do Sintunesp que respondem pela Coordenadoria Jurídica, Jorge Guilherme Cerigatto e Valdomiro Rodrigues de Souza, reuniram-se com o advogado José Francisco Martins, da assessoria jurídica da entidade. O objetivo foi debater alguns pontos importantes, para posterior divulgação aos servidores. A reunião ocorreu em Bauru, nas dependências da FEB.

Entre outros tópicos, Jorge e Valdomiro solicitaram uma relação mensal dos processos em andamento, sem a citação de nomes, mas sim das unidades e do teor das ações. O advogado informou que, até 7/6, o pedido será atendido.

Sobre os retornos aos sindicalizados, o Dr. José Francisco destacou a busca constante da agilidade, de modo a atender os interessados o mais prontamente possível. As formas de contato com o jurídico do Sintunesp podem ser conferidas no site ([www.sintunesp.org.br](http://www.sintunesp.org.br)), no item “Jurídico”, que está na barra azul horizontal, na parte de cima da página.



*Da esq. p/ a dir.: o advogado José Francisco e os diretores Valdomiro e Jorge*

Para agilizar a informação ao sindicalizado quando uma ação é ganha, o advogado sugeriu alterar o modelo de procuração, inserindo nele dados como endereço e e-mail do servidor.

**Confusão habitual sobre custas e condenação**

Durante a reunião, os diretores do Sintunesp abordaram com os advogados a necessidade de esclarecer os servidores sobre uma confusão que os sin-





dicalizados fazem sobre a distinção do pagamento de custas processuais, que sempre foram arcadas pelo Sintunesp, e a condenação em verba de sucumbência, ou seja, honorários advocatícios pertencentes aos procuradores da Unesp em caso de improcedência da ação (em que não haja deferimento de justiça gratuita ao servidor).

Quando ingressa com uma ação pelo Sindicato, o servidor já assina uma declaração, onde informa estar ciente “que no ajuizamento da presente ação em relação à Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita – Unesp, não havendo o deferimento do benefício da gratuidade processual, as custas processuais decorrentes da distribuição inicial da ação, diligências de oficial de justiça, perícia técnica, preparo recursal e porte de retorno, despesas postais, custas finais, cartas, telegramas, publicação de editais e outras necessárias ao desenvolvimento regular do processo, serão suportadas pelo SINTUNESP, exceto a condenação em



verba honorária no caso de improcedência da ação, que por mim, ora declarante, será suportada e que, neste ato, me comprometo a efetuar o pagamento do referido valor de condenação, assim que comunicado pela entidade sindical”.

Na mesma declaração, o servidor também diz estar ciente de que, no caso de eventual desfiliação do Sindicato antes do final da ação, deverá “arcar com o pagamento de eventuais custas processuais incidentes” a partir da data em que deixar de ser associado, “bem como no pagamento de honorários advocatícios à Assessoria Jurídica do Sintunesp, estipulados em 20% sobre os valores recebidos, no caso de procedência da ação”.

### Visitas às unidades

A assessoria jurídica do Sindicato dará continuidade à agenda de visitas às unidades, sempre acompanhada de um diretor de base ou, na ausência deste, por um membro das coordenadorias do Sintunesp.

### Novos celulares do Sintunesp e dos diretores



- ALBERTO DE SOUZA – (14) 99874-6847
- ALICE DA SILVA LEITE VIEIRA – (14) 99839-2937
- APARECIDA S.M. ROMERO – (11) 97485-7013
- ANTONIO CARLOS HOMEM (CARLINHOS) – (14) 99670-9169
- CLÁUDIO ROBERTO F.MARTINS – (14) 99861-1438
- JORGE CERIGATTO – (14) 99606-5926
- JOÃO CARLOS CAMARGO DE OLIVEIRA – (11) 99849-5371
- ROSANA AP. BICUDO DA SILVA – (14) 99765-0516
- SEDE – (14) 99758-2153
- SEDE – (11) 99720-5353
- SUBSEDE BOTUCATU – (14) 99670-1332